

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e três minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Segunda Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; e os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Bruno Vendramini dos Santos – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Eloí Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando relatou o seguinte assunto: **Relato nº. 5/2023/DG – Processo nº. 50600.030942/2019-40** – Assunto: Pedido de aprovação de portaria para delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças e a seu substituto, nos afastamentos e impedimentos legais, para autorizarem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Nível 3; e revogação da Portaria nº. 6.952, de 15 de outubro de 2019. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentado o relato da Diretoria-Geral, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 36/2023/DIR – Processo nº. 50600.014613/2021-76** – Assunto: Proposta de alteração da Resolução DNIT nº. 8, de 23 de junho de 2022, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto nº. 38/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50616.003440/2022-72** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, lote único; e para celebrar, assinar e publicar o respectivo contrato. O orçamento estimado é de R\$28.995.052,78 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto nº. 40/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50600.014318/2018-14** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Maranhão para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, visando contratar empresa para executar serviços de restauração do pavimento em whitetopping, com melhorias da geometria, na rodovia BR-135/MA, no segmento entre o Km 125,72 ao Km 199,5, com extensão de 73,78 quilômetros; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o contrato. O valor estimado é de R\$272.997.464,70 (duzentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto nº. 41/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50610.001147/2023-10** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, visando contratar os remanescentes das obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-116/RS, lotes 8 e 9; e para celebrar, assinar e publicar o contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 47/2023/DIR – Processo nº. 00784.001331/2023-91** – Assunto: Deliberação sobre proposta de acordo, apresentada pela Concessionária Rota do Oeste S.A. – CRO, em audiência de conciliação realizada no dia 22 de março de 2023, correspondente à Ação Civil Pública nº. 1000654-57.2023.4.01.3602, ajuizada pelo Ministério Público Federal – MPF em desfavor do DNIT, da CRO e da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. A Concessionária é parte no Contrato de Concessão nº. 003/2013, cujo objeto é a realização de obras de conservação, recomposição, restauração, recuperação e reestruturação para reparação emergencial e definitiva da rodovia BR-163/MT, e especialmente de serviços de pavimentação, sinalização e limpeza das margens e canteiro central no trecho Rondonópolis - Jaciara. A proposta de acordo abrange a assunção pela Concessionária da responsabilidade de realizar as citadas obras a partir de 30 de abril de 2023, eximindo o DNIT de qualquer obrigação e aporte de investimento para o

empreendimento. Além disso, a Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR propôs que os valores já investidos pela Autarquia sejam ressarcidos pela CRO, até o dia 30 de abril do corrente ano, visto que as ações de manutenção e conservação no citado trecho estão sob o encargo da Concessionária. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentados os relatos da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 44/2023/DAF – Processo nº. 50600.019723/2022-13** – Assunto: Proposta de alteração da Portaria nº. 3.387, de 17 de maio de 2019, a qual dispõe sobre a entrega de uma homenagem aos servidores do DNIT que tenham, de forma determinante, contribuído com a consecução dos objetos estratégicos da Autarquia. A alteração visa diminuir o tempo de exercício necessário para homenagear os servidores, passando a premiação ser da seguinte maneira: **Bronze** para servidores que completarem 10 anos de efetivo exercício no DNIT; **Prata** para servidores que completarem 20 anos; **Ouro** para os que completarem 30 anos; e **Platina** para servidores que completarem 40 anos. A proposta inclui também a apresentação de listagem do tempo de exercício dos servidores ativos com mais de 9 anos de exercício, sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP; e a data da entrega podendo ser no dia da comemoração do aniversário da Autarquia ou na semana do dia do servidor público. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto nº. 46/2023/DAF/DIR – Processo nº. 50600.024820/2022-10** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de procedimento licitatório, por meio de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global (por grupo ou item), visando à aquisição de equipamentos topográficos de alta tecnologia, microcomputadores e softwares para atender às necessidades de levantamentos planialtimétricos da faixa de domínio de rodovias sob circunscrição do DNIT, na atividade de fiscalização. O valor estimado da contratação é de R\$4.316.274,57 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e o prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato nº. 47/2023/DAF – Processo nº. 50600.015473/2021-53** – Assunto: Ratificação da revogação de licitação relativa ao Edital nº. 84/2023, realizada por meio de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa especializada ou consórcio de empresas para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, subdivididos em cinco lotes, a saber: Lote 1: CE, MA e PI; Lote 2: RN; Lote 3: PB; Lote 4: AL/SE; e Lote 5: BA, totalizando 1.515 faixas. A revogação justifica-se pela necessidade de ajustes a serem realizados no mencionado edital, correspondentes à realização de Audiência Pública, em face do valor do certame, e à unificação com os demais lotes do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV. O valor estimado para os cinco lotes foi de R\$510.769.605,30 (quinhentos e dez milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Apresentados os relatos da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 34/2023/DPP – Processo nº. 50600.004127/2008-72** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio, visando ao cumprimento da compensação ambiental relativa ao licenciamento ambiental das obras de pavimentação na rodovia BR-158/MT, subtrecho: Entroncamento MT-242(B)/322(A) a Ribeirão Cascalheira/MT (Trecho Sul). As obras foram autorizadas pela Licença de Instalação - LI nº. 533/2008 e por sua renovação RLI nº. 533/2008, emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em favor do DNIT. O valor atualizado a ser pago até o mês de dezembro de 2022 é de R\$2.295.888,91 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). A vigência do TCCA terá início a partir da assinatura dos signatários e do Presidente do Instituto e será estabelecida em consonância com a data de desembolso da última parcela, acrescida de seis meses, fixada sem possibilidade de prorrogação, conforme o artigo 14 da Instrução Normativa ICMBio nº. 7, de 10 de junho de 2020. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que a área técnica entendeu ser suficiente utilizar parecer prévio da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT relativo a outro caso. A supracitada minuta de Termo de Compromisso não foi analisada pela Procuradoria. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em face do apontamento do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos, o Senhor Bruno Vendramini disse que acatará a sugestão e encaminhará os autos à PFE/DNIT para análise da minuta desse caso específico, a fim de garantir segurança ao processo. **Relato Conjunto nº. 38/2023/DPP-DAF – Processo nº. 50600.034438/2021-33** – Assunto: Revogação da Portaria nº. 629/2022 que delegou competência ao Superintendente Regional no estado do Pará para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; para representar o DNIT na lavratura do respectivo contrato e conduzir a gestão contratual, correspondente à contratação de empresa para executar serviços de consultoria relativos aos Planos Básicos Ambientais Indígenas - PBAIs das Terras Indígenas Parakanã, Trocará e Sororó, referentes aos lotes 1, 2 e 3 respectivamente, necessários à execução das obras de pavimentação e implantação nas rodovias BR-230/422/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto nº. 39/2023/DPP-DAF – Processo nº.**

50602.000199/2021-06 – Assunto: Revogação da Portaria nº. 4439/2021 que delegou competência ao Superintendente Regional no estado do Pará para realizar de procedimento licitatório, em todas as suas fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura do contrato e dos respectivos termos aditivos e apostilas no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis, visando contratar empresa especializada para executar os programas ambientais relativos às obras de implantação e pavimentação das rodovias BR-230/PA e BR-422/PA, incluindo obras de arte especiais, trecho entre o km 0 ao km 984; e para executar os serviços arqueológicos referentes à implantação e pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA à Rurópolis e BR-422/PA, trecho Novo Repartimento/PA à Tucuruí/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentados os relatos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 17/2023/DAQ – Processo nº. 50600.031476/2020-53** – Assunto: Portaria que designa a servidora Iviane Cunha e Santos, Analista em Infraestrutura de Transportes e atual Coordenadora-Geral de Operações Aquaviárias, para substituir a função de Diretor de Infraestrutura Aquaviária, em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais, também em casos de vacância do cargo, até que ele seja provido. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentado o relato da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 14/2023/DIF – Processo nº. 50600.029852/2017-44** – Assunto: Doação dos bens móveis denominados Locomotiva Diesel GM G8 - BB (NBP 904062) e Locomotiva Diesel GM G8 - BB (NBP 904066), Não Operacionais - NOP, oriundos do Termo Aditivo nº. 9, referente ao Contrato de Arrendamento nº. 048/1996, localizados no município de Recreio/MG, à Organização Não Governamental - ONG - Movimento Nacional Amigos do Trem – MNAT, com o objetivo de utilizar os bens no Projeto Turístico Trem Rio-Minas e nas atividades de conservação e salvaguarda do trecho ferroviário de Três Rios/RJ a Cataguases/RJ, cujo Termo de Doação é o nº. 21/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. Os bens estão avaliados em R\$1.343.222,32 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 20/2023/DIF – Processo nº. 50600.037907/2021-76** – Assunto: Portaria que designa a servidora Karina Oliveira Silva de Paiva - Analista em Infraestrutura de Transportes e atual Assessora Técnica da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, para substituir a função de Diretor de Infraestrutura Ferroviária, somente entre os dias 10 a 14 de abril de 2023, período em que o atual Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto estará usufruindo de férias. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 28 de março de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14154573. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às catorze horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)

Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Bruno Vendramini dos Santos
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
Karoline Brasileiro Quirino Lemos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 11/04/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 11/04/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 11/04/2023, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 12/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 12/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vendramini dos Santos, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 13/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 08/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14249865** e o código CRC **E0816B01**.